



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
Instituída em 10 de novembro de 1960

Câmara Municipal de Bayeux  
**APROVADO**  
Bayeux/PB 17/06/2021  
*[Assinatura]*  
Presidente

### Indicação nº 16/2021

**Autoria: Vereador Lenildo Pereira da Silva (Lenildo da Ong)**

**Ementa:** Indicação de criação da Fundação Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Logística estrutura governamental da Prefeitura de Bayeux.

Insigne Senhora Prefeita,

Primeiramente, gostaríamos de expressar o respeito que nutrimos por vossa excelência acerca das ações desenvolvidas no âmbito da Prefeitura Municipal de Bayeux, alusivo ao desenvolvimento do nosso município, em especial momento que carece de mais atenção do poder público com ações estratégicas e eficientes, aproveitamos a oportunidade, para expressarmos a nossa satisfação de estarmos alinhados aos trabalhos do executivo municipal, em prol do fomento dos territórios nas ações de garantia de direitos e melhoria da qualidade de vida para população.

Isto posto, gostaríamos de solicitar a vossa senhoria a inclusão no planejamento estratégico das ações do executivo a curto e médio prazo a criação da Fundação Municipal de Esporte, Lazer Cultura e Logística de Bayeux, entidade que irá compor a administração indireta, dotada de personalidade jurídica, instituídas para limitar a expansão da administração direta, atuando no desenvolvimento de atividades de cunho econômico ou social, apoiando as secretarias municipais desenvolvendo projetos.

A proposta visa ampliar as oportunidades e capilaridade de ações para gestão e fomento do desporto, lazer, cultura da cidade, além de de auxiliar com o devido apoio logístico as secretarias Municipais visando um maior rendimento das mesmas. A constituição de uma Fundação Pública tem o intuito de constituir entidade de personalidade jurídica de direito público, fundamentado no artigo 4º do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 do Governo Federal, com prazo indeterminado dotada de autonomia administrativa e financeira tornando se um órgão vinculado a Prefeitura Municipal.


A Fundação tem por finalidade planejar, promover, coordenar, e executar e acompanhar as iniciativas do Poder Público Municipal no âmbito da produção memória e difusão, bem como fomentar a realização de atividades destinadas ao desenvolvimento do desporto e, da mesma forma promover iniciativas para o aumento das oportunidades de lazer no território do Município, dos diversos seguimentos da sociedade, fomentando ainda a cultura em seus diversos graus, valorizando os artistas locais, estaduais e federais.

Tal instituição reger-se-á por um estatuto, a ser regulamentado, com normas regimentais e demais disposições legais aplicáveis, obedecendo os princípios de legalidade,



**CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**CASA SEVERAQUE DIONÍSIO**  
Instituída em 10 de novembro de 1960

Câmara Municipal de Bayeux  
**APROVADO**

Bayeux PB, 31/06/2021  
  
Presidente

impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Para tal ação é mister mencionar que o propósito da fundação corresponde à descentralização da atividade visando gerar inovação e adequação para o desempenho das funções de ordem social, como o desporto, lazer, cultura e apoio logístico todos esses destinados a servirem a um fim de utilidade pública.

Outrossim, encaminhamos anexo a minuta do Projeto Lei para apreciação da vossa senhoria, assim como análise da douta Procuradoria objetivando averiguar as adequações das normas e impacto no município, acerca da implementação sugere-se a readequação dos cargos já existentes no executivo municipal visando compor a estrutura sugerida no Projeto Lei, visando não gerar novas despesas para o Município assim como adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer assim como a Secretaria de Turismo para que as dotações orçamentária alusivas a matéria de desporto, lazer, cultura, e o fomento ao turismo sejam também aplicadas e geridas pela Fundação Municipal.

Diante ao exposto, contamos com a sensibilidade de vossa senhoria e agradecemos antecipadamente a abertura de diálogo e interesse no incremento de ações para o desenvolvimento municipal.



Lenildo Pereira da Silva  
(Lenildo da ONG)  
Vereador – Progressistas